



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Rua Dois de Maio, 453,
Centro

Telefone



(77) 3668-2243 /
3668-2189

Horário



Segunda a Sexta-feira,
das 07:00 às 12:00 h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

DECRETOS

- DECRETO Nº 023/19 DE JULHO DE 2019 - ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO NO ORÇAMENTO PROGRAMA 2019.

LICITAÇÕES

INEXIGIBILIDADE

- AVISO DE RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº 009/2019 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 073/2019.

**ESTADO DA BAHIA**
PREFEITURA MUNICIPAL SEBASTIAO LARANJEIRAS

C.N.P.J.: 13.982.616/0001-57

Município: Sebastião Laranjeiras

DECRETO Nº 023/19 de Julho de 2019Abre Crédito Suplementar por Anulação de Dotação
no Orçamento Programa 2019.

O(A) PREFEITO(A), no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 399/18 de 11 de Dezembro de 2018.

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Suplementar para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

04 - SEC. MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS**04.04 - SEC. MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS**

(217) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.399-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 25.000,00

Total da Unidade: 25.000,00**Total Suplementação: 25.000,00**



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL SEBASTIAO LARANJEIRAS

C.N.P.J.: 13.982.616/0001-57

Município: Sebastião Laranjeiras

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e/ou total da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo e/ou recursos provenientes do excesso de arrecadação.

04 - SEC. MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS

04.04 - SEC. MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS

(218) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.399-00.1.0024 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 25.000,00

Total da Unidade: 25.000,00

Total Anulação: 25.000,00

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na presente data, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a), 22 de Julho de 2019.

JOSIELTON CASTRO MUNIZ
PREFEITO

Resumo por Fonte:

	Adição	Redução
Fonte: 0.1.00	25.000,00	0,00
Fonte: 0.1.24	0,00	25.000,00
Total:	25.000,00	25.000,00



Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras.
Rua Dois de Maio, 453, centro, Sebastião Laranjeiras - BA.
CEP.: 46.450-000 CNPJ.: 13.982.616/0001-57 Fone/Fax.: (77) 3668 2243.

AVISO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 009/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 073/2019

O Prefeito Municipal de Sebastião Laranjeiras, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no **Art. 26, da Lei nº. 8.666/93**, ratifica o procedimento de **contratação direta por inexigibilidade de licitação**, embasado no **Art.25, inciso III**, do diploma legal, e, concordando com o parecer da Procuradoria Jurídica, referente a prestação de serviço de agenciamento exclusivo e disponibilização de atração artística na apresentação de show musical no festejo da padroeira do distrito de Mandiroba, interior deste município a ser realizado no dia 27 de Julho de 2019 , em favor da empresa **PRODUTORA BRILHO LTDA**, inscrita no **CNPJ nº 07.476.961/0001-16**, situada à Rua Boa Vista, nº 74, Centro, da cidade de Tanhacu, Estado da Bahia, com o valor total de **R\$ 25.000,00 (vinte cinco mil reais)**, cuja vigência será até 31 de Dezembro de 2019, ora ratificado.

Sebastião Laranjeiras – BA, 17 de Julho de 2019.

JOSIELTON DE CASTRO MUNIZ
Prefeito Municipal

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/9F65-405D-0778-DCF4> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 9F65-405D-0778-DCF4



Hash do Documento

45A6103FAAA214160F0015A002836405D902D2FC98154D999E7830654690A472

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 22/07/2019 é(são) :

- ☒ Ronni Donato Araujo - 777.275.095-15 em 22/07/2019 17:56 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital - PROCEDE BAHIA PROCESSAMENTO
E CERTIFICACAO DE DOC - 18.195.422/0001-25